



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.731.034/0001-55**

Departamento Municipal de Saúde

---

## **POP**

### **(PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO)**

Distribuição de Vacinas do Programa Nacional de  
Imunizações (PNI)

CRUZEIRO DO SUL – PR

2025



## **1. OBJETIVO**

Estabelecer normas e rotinas para o processo de distribuição das vacinas recebidas pelo município no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), assegurando o abastecimento racional, equitativo e eficaz das unidades básicas de saúde, de acordo com a demanda e as especificidades da população de cada território.

## **2. ABRANGÊNCIA**

Este POP aplica-se aos profissionais do setor de imunizações, vigilância epidemiológica, almoxarifado da saúde, transporte sanitário e equipes da Unidade Básica de Saúde (UBS).

## **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Programa Nacional de Imunizações – PNI (Ministério da Saúde);
- Manual de Rede de Frio (MS);
- Notas técnicas e informes do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

## **4. DEFINIÇÕES**

- Programa Nacional de Imunizações (PNI): Conjunto de ações coordenadas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de garantir à população brasileira o acesso universal e gratuito às vacinas recomendadas para prevenção de doenças imunopreveníveis;
- Unidade Básica de Saúde (UBS): Estrutura de atendimento primário vinculada à Estratégia Saúde da Família (ESF), responsável pela oferta de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, incluindo vacinação;
- Rede de Frio: Conjunto de equipamentos, procedimentos e recursos humanos destinados à conservação, armazenamento, transporte e distribuição de imunobiológicos sob condições ideais de temperatura;



- **Imunobiológicos:** Vacinas, soros e outros produtos utilizados no âmbito do PNI, que necessitam de conservação especial e controle rigoroso de validade, temperatura e uso;
- **Cadeia de Frio:** Processo contínuo de conservação dos imunobiológicos desde a fabricação até a aplicação, mantendo temperaturas adequadas para garantir a eficácia do produto;
- **Distribuição de Vacinas:** Processo de planejamento, logística e entrega das vacinas recebidas pelo município para as unidades de saúde, considerando critérios técnicos, epidemiológicos e territoriais;
- **População Adstrita:** Grupo de pessoas vinculadas a uma determinada UBS, com base no cadastro realizado no Sistema e-SUS AB, utilizado como base para o planejamento das ações de saúde;
- **Cobertura Vacinal:** Indicador que mede a proporção da população-alvo que foi vacinada em relação à população estimada, usado para avaliar a efetividade das ações de imunização;
- **Perdas Técnicas:** Vacinas descartadas por motivos técnicos justificados (ex: frasco aberto sem uso total, validade expirada, quebra de frasco), registradas conforme norma do PNI;
- **SI-PNI:** Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, utilizado para registrar e monitorar as doses aplicadas, estoques e coberturas vacinais.

## **5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO**

A distribuição das vacinas será feita com base nos seguintes critérios:

- População adstrita de cada UBS (com base no e-SUS, SI-PNI ou cadastro territorial);
- Cobertura vacinal anterior e pendências identificadas;
- Demanda reprimida (ex: áreas com baixa adesão ou vacinação interrompida);
- Capacidade de armazenamento da unidade;



- Disponibilidade de equipe para vacinação ativa ou passiva;
- Campanhas específicas e faixas etárias prioritárias.

## **6. FLUXO OPERACIONAL**

### **6.1. Recebimento**

- As vacinas são recebidas pela Coordenação Municipal de Imunização, com conferência de lote, validade e temperatura.

### **6.2. Armazenamento**

- As vacinas são armazenadas na câmara refrigerada da Rede de Frio municipal, conforme orientações técnicas.

### **6.3. Planejamento de Distribuição**

- Com base nas planilhas de controle populacional, histórico de consumo e relatórios do SI-PNI, a equipe técnica planeja a distribuição proporcional e técnica para a UBS.

### **6.4. Transporte**

- As vacinas são acondicionadas em caixas térmicas com termômetro e gelo reciclável, respeitando a cadeia de frio;
- O transporte é feito por veículo oficial com equipe treinada.

### **6.5. Entrega e Registro**

- A UBS confere o recebimento, assina termo de recebimento e registra entrada no sistema local (ou planilha padrão);
- A unidade realiza vacinação e registra no sistema SI-PNI.

## **7. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Planilha de controle de estoque municipal;
- Formulário de solicitação de vacinas pela UBS;
- Termo de recebimento de vacinas;
- Relatório de consumo e perdas técnicas (mensal).

## **8. ATRIBUIÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

| Setor / Profissional                  | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação Municipal de Imunização   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e coordenar a distribuição das vacinas;</li><li>• Avaliar demanda de cada UBS com base em dados populacionais e cobertura vacinal;</li><li>• Controlar estoque central e emitir relatórios de consumo e perdas;</li><li>• Garantir a manutenção da cadeia de frio.</li></ul> |
| Almoxarifado / Rede de Frio Municipal | <ul style="list-style-type: none"><li>• Armazenar imunobiológicos conforme normas técnicas;</li><li>• Controlar validade e temperatura;</li><li>• Separar e organizar os lotes para distribuição.</li></ul>                                                                                                                   |
| Setor de Transporte da SMS            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Transportar vacinas com segurança, mantendo a temperatura adequada;</li><li>• Utilizar caixas térmicas e registrar temperatura;</li><li>• Garantir pontualidade e integridade das entregas.</li></ul>                                                                                 |
| Unidades Básicas de Saúde (UBS)       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Receber, conferir e armazenar as vacinas corretamente;</li><li>• Aplicar vacinas conforme calendários do PNI;</li><li>• Registrar doses no SI-PNI;</li><li>• Comunicar necessidade de reposição ou perdas técnicas.</li></ul>                                                         |
| Profissionais de Enfermagem das UBS   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar aplicação das vacinas e registro correto;</li><li>• Controlar o estoque da unidade;</li><li>• Participar das ações de vacinação de rotina e campanhas;</li><li>• Comunicar mudanças na demanda local.</li></ul>                                                              |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento das diretrizes estabelecidas neste POP poderá acarretar em responsabilização funcional, conforme normativas internas da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os profissionais envolvidos no processo de distribuição de vacinas deverão ser devidamente capacitados quanto aos fluxos e responsabilidades aqui descritos.

Casos omissos ou não previstos neste documento deverão ser encaminhados à Coordenação Municipal de Imunização para análise e deliberação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

## 10. INDICADORES DE MONITORAMENTO

| Indicador                                            | Fórmula                                                               | Periodicidade |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| % de unidades abastecidas de acordo com planejamento | $UBS \text{ abastecidas} / UBS \text{ totais} \times 100$             | Mensal        |
| Tempo médio entre solicitação e entrega              | $Soma \text{ dos dias entre pedido e entrega} / total \text{ de UBS}$ | Mensal        |
| % de perdas técnicas de vacinas                      | $Doses \text{ perdidas} / Doses \text{ distribuídas} \times 100$      | Trimestral    |
| % de vacinas aplicadas registradas no SI-PNI         | $Registros \text{ no SI-PNI} / Doses \text{ aplicadas} \times 100$    | Mensal        |

## 11. AVALIAÇÃO E REVISÃO

Este POP deve ser revisado anualmente ou sempre que houver atualização normativa ou de fluxos operacionais.

## 12. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Elide Simone de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária, Portaria nº 072/2024, Portaria nº 054/2025.

Data de validação: 15 de julho de 2025.

Elide Simone de Oliveira  
Coordenadora da Atenção Primária

Douglas Augusto Sitoni  
Diretor Municipal de Saúde